

Quinta-feira, 07 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.	2
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.	3
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.	4
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PROCESSO Nº 2539/2026	5
PORTARIA Nº 06/2026 - SPUMA	6
SMGP - EXTRATO DE CONTRATO.	10
LAUDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EXTRATO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 2690/2022	17
PROCESSO Nº 025/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026	18
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - SECRETARIA DE FINANÇAS	19
PORTARIAS - RH	20
CHAMAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	32
CHAMAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33
DECRETO Nº 5383, DE 05 DE MAIO DE 2026	38
DECRETO Nº 5387, DE 07 DE MAIO DE 20 26	39
DECRETO Nº 5386, DE 06 DE MAIO DE 20 26	40

MAIO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 795A/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1684/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADA: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.500.671/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TREVIRA KP 500

DISPENSA N.º: 014/2026

VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS DIGITAIS PORTÁTEIS COM IMPRESSORA TÉRMICA, ETILÔMETROS TIPO BASTÃO PARA TRIAGEM RÁPIDA E BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ETILÔMETRO.

DISPENSA N.º 020/2026

VALOR TOTAL: R\$ 48.040,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS).

CONTRATADA: F B GERA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 08.480.723/0001-47

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	ETILÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM IMPRESSORA TÉRMICA	17.000,00	02	34.000,00
03	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ETILÔMETRO	1,40	1000	1.400,00
TOTAL				35.400,00

CONTRATADA: TESTBRASIL INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.006.447/0001-55

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
02	ETILÔMETRO TIPO BASTÃO PARA TRIAGEM RÁPIDA	3.160,00	04	12.640,00
TOTAL				12.640,00

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1573/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADA: PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 27.832.264/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT); ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), COMPREENDENDO TODO O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.

DISPENSA N.º: 013/2026

VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PROCESSO Nº 2539/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO LOTE

SUSPENSÃO da abertura da sessão do procedimento licitatório agendado para o dia **20 de maio de 2026 às 09h30min**, pelo motivo de adequação de condições editalícias.

REABERTURA da sessão será no dia **25 de maio de 2026 às 09h30min**. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 006 de 07 de abril de 2026.

***Dispõe sobre diretrizes administrativas provisórias
para análise e aprovação de projetos arquitetônicos
no Condomínio Centro de Voo a Vela Ipuã.***

O Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, alínea "d" e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 1514/1997,

CONSIDERANDO que o núcleo urbano denominado Condomínio Centro de Voo a Vela Ipuã foi objeto de Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB-E, devidamente concluída no âmbito do Processo Administrativo nº 2140/2018, com emissão da respectiva Certidão de Regularização Fundiária – CRF, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO que o referido núcleo urbano encontra-se consolidado e devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sendo constituído como condomínio de lotes com 172 unidades, predominantemente destinadas ao uso residencial;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do procedimento de regularização fundiária, diversos proprietários passaram a protocolar pedidos de aprovação de projetos arquitetônicos e licenciamento de edificações em seus respectivos lotes;

CONSIDERANDO que, conforme análise administrativa já realizada no âmbito desta Secretaria, a área ainda não possui enquadramento específico na Lei Municipal de Zoneamento, inexistindo setor urbanístico formalmente definido para o local;

CONSIDERANDO que a ausência de setorização urbanística específica não pode impedir o exercício do direito de propriedade e o regular processamento dos

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3652-9217.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

pedidos administrativos de licenciamento edilício, especialmente em área já regularizada pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do art. 30, inciso VIII da Constituição Federal e dos arts. 2º e 39 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), promover o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento, no âmbito da Administração Municipal, o Processo Administrativo nº 600/2026, que trata da revisão e atualização da Lei de Zoneamento do Município, ocasião em que será promovida a devida setorização urbanística da área do Condomínio Ipuã;

CONSIDERANDO que alguns lotes localizados no interior do Condomínio Centro de Voo a Vela Ipuã possuem porções inseridas em área ambientalmente protegida, conforme levantamentos técnicos constantes dos autos administrativos;

CONSIDERANDO que, diante da inexistência de parâmetros urbanísticos específicos, mostra-se necessário adotar solução administrativa provisória, baseada em critérios de analogia urbanística, de modo a assegurar segurança jurídica, continuidade administrativa e tratamento isonômico aos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter provisório e excepcional, a análise e aprovação de projetos arquitetônicos destinados a uso habitacional e a construções compatíveis com a atividade-fim do Condomínio Centro de Voo a Vela Ipuã, bem como com as atividades correlatas ao voo à vela.

Art. 2º Para fins de análise urbanística e definição dos parâmetros construtivos aplicáveis, os projetos deverão observar, por analogia, os parâmetros urbanísticos previstos para o Setor 48 da Lei Complementar nº 327, de 18 de dezembro de 2017

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3652-9217.

2/4





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

(Lei de Zoneamento do Município), ou outro setor equivalente que venha a substituí-lo.

Art. 3º Na análise dos projetos deverão ser observadas, além dos parâmetros urbanísticos referidos no artigo anterior:

I – as restrições decorrentes da atividade aeronáutica existente no local, especialmente aquelas relacionadas ao aeródromo privado ali implantado, devendo ser observadas as limitações estabelecidas no Ofício nº 001/2026, em especial quanto ao Plano Básico de Proteção do Comando da Aeronáutica, quais sejam:

a) as construções e o plantio de espécies florestais não poderão invadir as rampas de aproximação e decolagem do aeródromo, nem ultrapassar o limite de 45 metros acima da cota média do aeródromo dentro de um raio de 2.000 metros;

b) na faixa compreendida entre 2.000 e 2.700 metros de raio do aeródromo, as construções ou o plantio de árvores não poderão ultrapassar a superfície cônica com limites inferior e superior de 45 e 80 metros acima da cota média do aeródromo, respectivamente.

II – as restrições ambientais incidentes sobre os lotes nº 112, 113, 159, 160, 161 e 172, que possuem parte de suas áreas inseridas em zona ambientalmente protegida, devendo os projetos observar integralmente os limites de ocupação permitidos pela legislação ambiental aplicável;

III – as normas técnicas e legislações urbanísticas, ambientais e edíficas vigentes.

Art. 4º O enquadramento urbanístico previsto nesta Portaria possui caráter exclusivamente administrativo e provisório, sendo adotado apenas para viabilizar a análise técnica dos processos de licenciamento edilício até a efetiva setorização urbanística da área.


3/4 

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3652-9217.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Art. 5º A presente Portaria não implica alteração da Lei de Zoneamento vigente, tampouco cria novo setor urbanístico, constituindo apenas diretriz administrativa para fins de análise técnica e processamento dos pedidos.

Art. 6º Os setores técnicos responsáveis deverão consignar, nos respectivos processos administrativos, que o enquadramento urbanístico foi realizado com fundamento nesta Portaria, em caráter provisório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Caçapava/SP, 07 de abril de 2026.

ANTONIO POTIGUARA CHAGAS FERREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



4/4

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3652-9217.





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:8916/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº086/2025

CONTRATO Nº:071/2025

DATA:01/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA NOG.COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

OBJETO: Para aquisição de poste padrão 300DAN – Categoria T07.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$14.500,00 (Quatorze mil, quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: Para substituição/instalação de poste padrão na EMEI Profª Lourdes A.Juliano de Almeida, garantindo o fornecimento adequado de energia elétrica e a segurança das instalações elétricas do prédio escolar.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8054/2014 (02) Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 350850403-872-000024-1-0 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERDADE CNPJ/CPF: 61.871.810/0001-08 Endereço: Alameda DAS PAINEIRAS, 303 Caçapava Velha Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-504 UF: SP Resp. LEGAL: HENIKEL MESSIAS DE SOUZA TOLOSA CPF: 23445309833 Resp. Técnico: ROSELI CORREDATO RODRIGUES BUENO CPF: 10459864882 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:41546 UF:SP Resp. Técnico: ALCINA FERREIRA SOARES CPF: 25156269800 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:66516 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6606/2024 (03) - LAB Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 350850403-864-000189-1-0 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: SIQUEIRA MARCONDES SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 55.782.138/0001-81 Endereço: Rua MARQUÊS DE HERVAL, 363 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 Resp. Técnico: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:218282 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6606/2024 (03) - EC Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 350850403-863-000621-1-1 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: SIQUEIRA MARCONDES SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 55.782.138/0001-81 Endereço: Rua MARQUÊS DE HERVAL, 363 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 Resp. Técnico: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:218282 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6606/2024 (03) - PC Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 350850403-863-000620-1-4 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: SIQUEIRA MARCONDES SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 55.782.138/0001-81 Endereço: Rua MARQUÊS DE HERVAL, 363 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 Resp. Técnico: THAIS SIQUEIRA MARCONDES SANTOS CPF: 22177363888 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:218282 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8409/2023 (3) Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 350850403-863-000060-1-7 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: RUVANIA JAQUELINE AMANCIO CNPJ/CPF: 12200987870 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO LOPES, 560 VILA CENTENARIO Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUVANIA JAQUELINE AMANCIO CPF: 12200987870 Resp. Técnico: RUVANIA JAQUELINE AMANCIO CPF: 12200987870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45492 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6035/2022(7) Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 350850403-863-000139-1-9 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: MARCO AURÉLIO LARA CNPJ/CPF: 11108815847 Endereço: RUA PROFESSOR JOSE BERNARDES PAES JUNIOR, 40 VILA SÃO JOÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-400 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO LARA CPF: 11108815847 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO LARA CPF: 11108815847 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78829 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6035/2022(6) Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 350850403-863-000587-1-8 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: LARA SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 05.049.421/0001-20 Endereço: Rua PROFESSOR JOSE BERNARDES PAES JUNIOR, 40 VILA SAO JOAO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO LARA CPF: 11108815847 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO LARA CPF: 11108815847 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78829 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7796/2023 (03) Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 Data de Validade: 15/04/2027 Razão Social: AG ODONTOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ/CPF: 51.137.900/0001-16 Endereço: Travessa MAJOR ALMEIDA TELES, 90 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 Resp. Técnico: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106238 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ANGELICA GIOVANELLI CPF: 12192689845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43668 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7796/2023 (03) Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000575-1-7 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 Data de Validade: 15/04/2027 Razão Social: AG ODONTOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ/CPF: 51.137.900/0001-16 Endereço: Travessa MAJOR ALMEIDA TELES, 90 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 Resp. Técnico: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106238 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ANGELICA GIOVANELLI CPF: 12192689845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43668 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7796/2023 (03) Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000576-1-4 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 Data de Validade: 15/04/2027 Razão Social: AG ODONTOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ/CPF: 51.137.900/0001-16 Endereço: Travessa MAJOR ALMEIDA TELES, 90 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 Resp. Técnico: MARIA ANGELICA GIOVANELLI CPF: 12192689845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43668 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106238 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7796/2023 (03) Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 CEVS: 350850403-863-000577-1-1 CEVS: 350850403-863-000574-1-0 Data de Validade: 15/04/2027 Razão Social: AG ODONTOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ/CPF: 51.137.900/0001-16 Endereço: Travessa MAJOR ALMEIDA TELES, 90 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 Resp. Técnico: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106238 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ANGELICA GIOVANELLI CPF: 12192689845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43668 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1030/2024 (01) Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 350850403-863-000512-1-7 Data de Validade: 15/04/2027 Razão Social: A G CLINICA ODONTOLOGICA GIOVANELLI LTDA CNPJ/CPF: 41.016.121/0001-09 Endereço: Travessa MAJOR ALMEIDA TELES, 90 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 Resp. Técnico: MARIANA GIOVANELLI GASPAR CPF: 39580162867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106238 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ANGELICA GIOVANELLI CPF: 12192689845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43668 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1268/2025 (01) Data de Protocolo: 20/01/2026 CEVS: 350850403-464-000014-1-4 Data de Validade: 09/04/2027 Razão Social: D GONCALVES INSTRUMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 04.817.909/0001-98 Endereço: Rua JOSE RIBAMAR DE SOUZA LIMA, 140 PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANDRE Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-880 UF: SP Resp. LEGAL: DALMO GONÇALVES CPF: 04828627855 Resp. Técnico: JOCINARA NOGUEIRA DE MOURA CPF: 06142203861 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:66412 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6566/2024 (01) Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 350850403-863-000618-1-6 Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: CHAGURI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 21.863.872/0001-53 Endereço: Rua MARQUES DE HERVAL, 28 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CESAR LODUCCA CHAGURI CPF: 35952843808 Resp. Técnico: BRUNO CESAR LODUCCA CHAGURI CPF: 35952843808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155108 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 999/2026 (1) Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 350850403-562-000105-1-0 Data de Validade: 09/04/2027 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/2196-69 Endereço: Rua CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 Vila Galvão Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: VINÍCIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA CPF: 24931532861 Resp. Técnico: RAQUEL DE ABREU FERREIRA CPF: 33119014877 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:77428 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o INDEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 5512/2010 (16) Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 350850403-864-000160-1-2 Data de Validade: 28/04/2026 Razão Social: FUSAM FUNDAÇÃO SAÚDE E ASSIST. AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CNPJ/CPF: 50.453.703/0001-43 Endereço: AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA APARECIDA DA SILVA FRANÇA CPF: 34972486813 Resp. Técnico: LIVIA REIS DE MIRANDA CPF: 05744351663 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131100 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO AUGUSTO SPALDING CPF: 32697836802 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138817 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento por não atender a legislação vigente.

A Diretora da Vigilância Sanitária – Caçapava, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7966/2025 Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 350850403-863-000275-1-0 Data de Validade: 23/04/2026 Razão Social: WEIKA NAVES VIEIRA CNPJ/CPF: 03640052625 Endereço: CÔNEGO RODOVALHO, 165 Vila Resende Município: CAÇAPAVA CEP: 12282-300 UF: SP Resp. LEGAL: WEIKA NAVES VIEIRA CPF: 03640052625 Resp. Técnico: WEIKA NAVES VIEIRA CPF: 03640052625 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76860 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21



ESTADO DE SÃO PAULO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 892/2025 (02) Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 350850403-477-000099-1-1 Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3691-55 Endereço: ROMEU CHERQUER, 130 Residencial Esperança Município: CAÇAPAVA CEP: 12285-505 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LEANDRO RAMALHO DE SIQUEIRA CPF: 29587853865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40247 UF:SP Resp. Técnico: ERIKA LEITE DE PAULA ALENCAR CPF: 34622094851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88168 UF:SP Resp. Técnico: MARILENE CRISTINA RIBEIRO DE FARIA CPF: 30932395830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123332 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro n° 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2022

TERMO ADITIVO Nº 04/2026 DO CONTRATO Nº 39/2022

DATA: 13/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÃO SÃO PAULO INTERIOR.

OBJETO: Para envio de correspondências diversas do Município de Caçapava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2026.

VALOR: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Serviços de comunicação correios e telégrafos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2026 – Dispensa de Licitação nº 010/2026

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o **art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Radiologia da FUSAM"**.

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade técnica do Serviço de Radiologia da FUSAM, bem como a continuidade e segurança da assistência prestada aos usuários, considerando que o serviço está sujeito a normas técnicas, sanitárias e profissionais específicas.

Trata-se de medida transitória e temporária, destinada a atender necessidade imediata da Fundação até a formalização da solução definitiva pela Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional)	FONTE (nº e título)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
324	3.3.90.39.05	10 302 1002 2011	05 TRANSFERENCIAS E CON	3020001

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis completos, exclusivamente por meio do Portal BR Conectado, disponível no link: <https://www.licitafusamcacapava.com.br>, até o dia 13/05/2026, às 09h29min.

O Edital encontra-se disponível no site da FUSAM, no Portal BR Conectado e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Valor total estimado do objeto é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caçapava, 07 de maio de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 1.780.986,32 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
49.112-8	F MUN. SAÚDE-ENFERMAGEM	04/05/2026	R\$ 92.250,90
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	07/05/2026	R\$ 1.005.405,20
54.810-3	FUNDEB-ITCMD	05/05/2026	R\$ 24.332,36
54.810-3	FUNDEB-IPVA	05/05/2026	R\$ 58.847,25
54.810-3	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	05/05/2026	R\$ 593.535,24
173.010-x	CFEM	07/05/2026	R\$ 6.615,37
TOTAL			R\$ 1.780.986,32

Caçapava, 07 de maio de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 321/RH de 01 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Ana Paula de Oliveira**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 8490, ocupante do emprego permanente de **Professor I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de maio do corrente ano, conforme processo nº 548/2026.

Município de Caçapava, 01 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 322/RH de 01 de maio de 2026

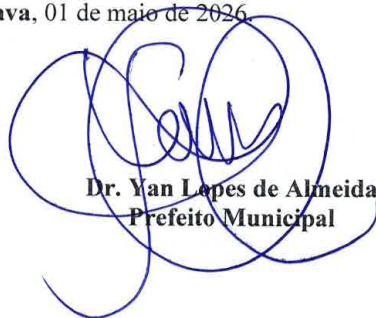


YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Celia Maria Gonçalves de Melo**, cadastrada na matrícula 440243, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ecoturismo**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 150/RH de 12 de março do corrente ano.

Município de Caçapava, 01 de maio de 2026



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 323/RH, de 01 de maio de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Vinício da Silva Lopes**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 9908, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Manutenção da Saúde**, lotado na **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 987/RH de 18 de novembro de 2025.

Município de Caçapava, 01 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 324/RH, de 01 de maio de 2026.



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 209/RH, de 01 de agosto de 2023, que concedeu ao servidor municipal **Sr. Fabio Tanaka**, cadastrado sob a matrícula 66023, a função gratificada de **Chefe de Seção de Tributos**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 325/RH, de 01 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **João Rodrigo Souza Gonçalves**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 9981, ocupante do emprego permanente de **Escrivário**, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Tributos**, lotado na **Secretaria de Finanças**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 590/RH de 14 de maio de 2025.

Município de Caçapava, 01 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 326/RH, de 01 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Carolina Strubli Ferreira**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 9980, ocupante do emprego permanente de **Escrivário**, a Função Gratificada de **Coordenador de Serviço ao Cidadão**, lotado na **Secretaria de Finanças**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 01 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 327/RH de 04 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Murilo Henrique Saito**, cadastrado na matrícula 440245, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Finanças**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 04 de maio de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 328/RH de 04 de maio de 2026

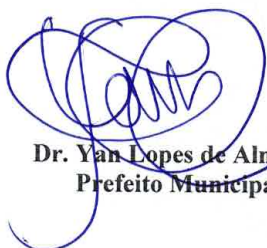


YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Valeria Feliciano Papa Coimbra**, cadastrada na matrícula 440246, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria de Governo**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 04 de maio de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
 Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
 CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 329/RH de 04 de maio de 2026

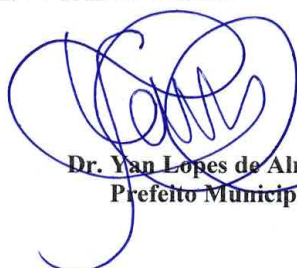


YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Karen Tamiris da Silva Mimoso Tavares**, cadastrada na matrícula 440247, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Planejamento da Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 04 de maio de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 330/RH de 04 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Pamela Rafaela Lobato Ramos**, cadastrada na matrícula 440248, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Ações Estratégicas**, lotado na **Secretaria de Governo**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 04 de maio de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 331/RH de 04 de maio de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Laine Claro Oliveira**, cadastrada na matrícula 440249, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 04 de maio de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PUBLICADO
EM 07/05/26
NO LOCAL DE
COSTUME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE

Esta portaria entra em vigor em 07 de maio de 2026,
revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de maio de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Dr.Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA NO MES DE MAIO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para o Projeto BAMAC no mês de maio de 2026, conforme lista de habilitados publicada em Diário Oficial na data de 17/02/2025, seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

OFICINA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 9, 13, 20, 23 e 27 de maio. Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 – Rogério Marinho da Cunha – Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

2 – Ricardo Marinho da Cunha – Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

OFICINA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 7, 9, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26 e 28 de maio – Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

3 – Lucas Naressi Schmidt Patto – Oficina: Música
Situação: HABILITADO

ESCOLA DE DANÇA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 8, 13, 15, 20, 22 e 27 de maio. Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 – Alan Marques Pereira - Oficina: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

Caçapava, 6 de maio de 2026.

SIMONE DA SILVA SIBILLE
Secretária de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA O EVENTO DO MÊS DE MAIO DE 2026 POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para o evento no mês de maio de 2026, conforme lista de habilitados e seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

ATIVIDADES ARTÍSTICAS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Dias 8, 15, 22 e 29 de maio. Local: Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro

1 - Ana Paula dos Santos Prado – Artes Cênicas: Dança (Solo)

Situação: HABILITADA

Dias 11, 13 e 18 de maio. Local: Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro

2 – Vera Lúcia Valério de Paula – Oficina: Artesanato

Situação: HABILITADA

Dias 12 e 19 de maio. Local: Espaço Cultural Portal Tijuco Preto

3 – Edgar Veloso de Brito – Oficina: Teatro

Situação: HABILITADO

EVENTO QUINTAS NO RUY – Dias 7, 14, 21 e 28 de maio. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 - Sérgio dos Santos Fugarra - Apresentação musical: Banda (mais de 6 integrantes) – todos os estilos

Situação: HABILITADO

2 – Abner Duarte Sanita – Apresentação musical: Banda (6 integrantes) – Samba e Pagode

Situação: HABILITADO

3 – Luciana de Paula - Artes Cênicas – Dança (Dupla)

Situação: HABILITADA

4 – Cleber Alves de Oliveira – Apresentação musical: DJ

Situação: HABILITADO

5 – Tatiana Yuki Barbato Silva – Apresentação musical: DJ

Situação: HABILITADA



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

6 - Diego Luiz Alves – Artes Cênicas: Dança (Solo)

Situação: HABILITADO

7 – Edson Dias Grilo – Apresentação musical: Banda (6 integrantes) - Forró

Situação: HABILITADO

COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES – Dia 9 de maio. Local: FUSAM

1 – Núbia Campos Rodrigues Lima – Acessibilidade em libras

Situação: HABILITADA

2 – Tatiana B. M. Gonzaga de Oliveira - Artes Cênicas: Teatro (Solo)

Situação: HABILITADA

FESTA DA CAPELA SANTA CRUZ BRANCA – Dia 16 de maio. Local: Capela Santa Cruz na Pedra

1 – Aline Nunes Duque Garcia – Apresentação musical: Banda (6 integrantes)

Situação: HABILITADA

2 – Antônio Elpidio Pierre Neto – Artes cênicas: Locução

Situação: HABILITADO

3 – Júlio César Scarpelli – Artes Visuais: Artista Audiovisual

Situação: HABILITADO

4 – Celso Luiz Batista dos Santos – Apresentação musical: Cantor Solo – Viola e Regional

Situação: HABILITADO

PROJETO ACELERA CULTURA – Dias 7, 13, 16, 20 e 27 de maio. Local: Escolas Públicas de Caçapava

1 – Mário Harada Junior – Apresentação musical: Banda Drum Day (6 integrantes)

Situação: HABILITADO

EVENTO 3ª FEIRA DA DIVERSIDADE – Dias 8, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de maio. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 - Roselene Balbino Simões da Silva - Artes Visuais: Artista Audiovisual

Situação: HABILITADA

2 – Talita dos Santos Domingos – Apresentação Cultura Popular: Cia 10 integrantes

Situação: HABILITADA

3- Núbia Campos Rodrigues Lima – Acessibilidade em libras

Situação: HABILITADA



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

4 – Jessy Santana – Apresentação musical: Cantor Solo
Situação: HABILITADA

5 – Maria Eduarda Batista – Oficina de Literatura
Situação: HABILITADA

PROJETO QUADRILHO JUNINA – CLAREIRA NA MATA – Dias 9, 16, 17, 23, 24 e 30 de maio.
Local: Espaço Cultural Ruy do Pandeiro

1 – Alan Marques Pereira – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

2 – Lian Fernandes da Silva – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

3 – Diego Luiz Alves – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

4 – Eder Rafael Nascimento dos Santos – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

5 – Giseli Barbosa Sibille - Produção de Eventos: Assistente de produção
Situação: HABILITADA

6 – Chrystiane Tavares de Andrade Guedes – Produção de Eventos: Assistente de produção
Situação: HABILITADA

CAÇAPAVA NO MAPA – RUDE FISH: Dias 9, 16, 23 e 30 de maio. Local: Terminal Rodoviário de Caçapava

1 – Robson Luis Neves – Arte Visual: Pannel de grafite
Situação: HABILITADO

EVENTO CONEXÃO CPV – Dia 16 de maio. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Núbia Campos Rodrigues Lima – Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADA

2 – Danilo de Oliveira Costa – Artes Cênicas: Dança (Cia 10 integrantes)
Situação: HABILITADO

MERCADO EM CORES: Dias 16, 23 e 30 de maio. Local: Mercado Municipal de Caçapava

1 – Robson Luis Neves – Arte Visual: Pannel de grafite
Situação: HABILITADO

ATIVIDADE ARTÍSTICA NO BAIRRO VILA SANTA ISABEL – Dias 16, 17, 23 e 24 de maio: Local: Espaço da Paróquia Nossa Senhora da Boa Esperança

1 – Arivaldo Francisco Toledo – Apresentação musical: Cantor Solo
Situação: HABILITADO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

2 – Pedro Alves dos Santos – Apresentação musical: Dupla – Viola Caipira
Situação: HABILITADO

3 – Ewerton da Silva Fernandes – Apresentação musical: Banda (6 integrantes): Sertanejo
Situação: HABILITADO

EVENTO ARTE NA PASSARELA – Dia 30 de maio. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Euler dos Santos Moraes Silva – Arte Visual: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO

2 – Tatiana Yuki Barbato Silva – Apresentação musical: DJ
Situação: HABILITADA

3 - Danieli Helen Monteiro Moraes – Arte Visual: Paineis de Grafite
Situação: HABILITADA

4 – Simone Varela – Arte Visual: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADA

6 – Núbia Campos Rodrigues Lima – Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADA

EVENTO 3ª FEIRA DA DIVERSIDADE – Dias 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de maio. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 - Roselene Balbino Simões da Silva - Artes Visuais: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADA

2 – Talita dos Santos Domingos – Apresentação Cultura Popular: Cia 10 integrantes
Situação: HABILITADA

3- Núbia Campos Rodrigues Lima – Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADA

4 – Jessy Santana – Apresentação musical: Cantor Solo
Situação: HABILITADA

5 – Maria Eduarda Batista – Oficina de Literatura
Situação: HABILITADA

PROJETO QUADRILHO JUNINA – CLAREIRA NA MATA – Dias 11 e 26 de abril. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa e Ruy do Pandeiro

1 – Alan Marques Pereira – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

2 – Lian Fernandes da Silva – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

3 - Diego Luiz Alves – Artes Cênicas: Dança (Solo)

Situação: HABILITADO

4 – Eder Rafael Nascimento dos Santos – Artes Cênicas: Dança (Solo)

Situação: HABILITADO

6 – Giseli Barbosa Sibille - Produção de Eventos: Assistente de produção

Situação: HABILITADA

TURISMO PEDAGÓGICO, BANCO DE IMAGENS E DOCUMENTÁRIO – Dias: 8, 15, 22 e 29 de maio. Local: City Tour

1 – Márcia Luiza Ribeiro – Contação de Histórias

Situação: HABILITADA

2 – Paulo Francisco de Oliveira – Artes Visuais: Audiovisual

Situação: HABILITADO

3 – Bruno de Oliveira Santos – Artes Visuais: Audiovisual

Situação: HABILITADO

OPERACIONALIZAÇÃO POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 – Dias 8, 13, 14, 20 e 21 de maio. Local: Bairros de Caçapava (Pesquisa de Campo)

1 – Maria Eduarda Batista – Oficina Escrita de projetos

Situação: HABILITADA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – Dias 8, 13, 14, 20 e 21 de maio . Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Maria Bernardino Barros – Oficina: Gestão Cultural

Situação: HABILITADA

Caçapava, 7 de maio de 2026.

Simone da Silva Sibille
Secretária de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5383, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Caçapava-SP.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao **Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Caçapava-SP**, inscrito no CNPJ nº 52.579.782/0001-69, representado pela Oficial Registradora Civil **Anna Carolina Klettinguer Sartorio**, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento a sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico local, bem como pelo fortalecimento da comunidade caçapavense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de maio de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5387, DE 07 DE MAIO DE 2026

Autoriza a transferência da outorga da permissão para exploração da atividade de táxi no Ponto de Táxi nº 01, a Sra. Lilian Francine de Almeida Silva.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3662/98 e o constante do Processo Administrativo nº 1255/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão concedida a título precário, para o serviço de transporte de passageiros em táxi do Sr. Antonio Carlos da Silva Cosme, para a Sra. **Lilian Francine de Almeida Silva**, CPF nº 258.XXX.XXX-79, para explorar a atividade no Ponto de Táxi nº 01 da Av. Brasil nº 1001 (Terminal Rodoviário), nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de maio de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5386, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” a Sra. Darcy Breves de Almeida.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Sra. **Darcy Breves de Almeida**, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-67, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento à sua trajetória exemplar no magistério e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação à educação, compromisso com a formação de cidadãos e contribuição significativa para o desenvolvimento humano e social da comunidade caçapavense. Sua atuação como educadora se evidencia como exemplo de cidadania, responsabilidade e amor pela cidade, inspirando gerações e promovendo conhecimento, motivo pelo qual se faz plenamente merecedora desta homenagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21